

LIVROS LITÚRGICOS DE ÉVORA

No final da Idade Média, como não estivessem ainda definitivamente fixados os textos da liturgia romana, havia séries de fórmulas e cerimónias que variavam segundo as Dioceses e Ordens religiosas. Essas variedades constituíam o que se chamava o «costume» (*consuetudo*) de cada Igreja.

Reconhecida a conveniência de acabar com tamanha diversidade de costumes locais, tendia-se naturalmente para a adopção dos usos de Roma. Acontecia, porém, que os textos romanos precisavam de ser revistos quanto à forma literária e conteúdo histórico. Era esta uma das preocupações, não só dos humanistas da Renascença, mas também dos bispos e papas, na primeira metade do século XVI.

Em 7 de Novembro de 1562, os bispos peninsulares apresentaram ao Concílio de Trento um memorial em que insistiam pela reforma. Em Junho do ano seguinte, estava constituída uma comissão para estudar o assunto, mas o Concílio encerrou-se (4 Dez. 1563) antes de ela terminar os seus trabalhos. A reforma ficou confiada ao papa Pio IV, que chamou a comissão a Roma e lhe agregou diversos membros. Um dos colaboradores foi o nosso Fr. Francisco Foreiro.

Coube a S. Pio V a promulgação das edições reformadas do Breviário e do Missal: a do primeiro pela bula *Quod a nobis*, de 9 de Julho de 1568; a do segundo pela bula *Quo primum tempore*, de 14 de Julho de 1570. Da comissão conciliar nasceu a Congregação dos Ritos, estabelecida de modo definitivo por Sisto V, em 22 de Janeiro de 1588. Desde então, pertence exclusivamente

à Santa Sé o direito de regular a liturgia e aprovar os livros litúrgicos ⁽¹⁾.

A publicação do Breviário de Pio V foi dada em exclusivo ao editor romano-veneziano Paulo Manúcio, mas, passado pouco tempo, este foi autorizado a partilhar o privilégio com outros impressores. O primeiro que o aproveitou foi Cristóvão Plantin, de Antuérpia, que obteve de Filipe II o monopólio, não só para os Países Baixos, mas também para a Espanha, depois que a Santa Sé permitiu, para este país, algumas modificações ⁽²⁾.

Em 1569, el-rei D. Sebastião escreveu ao papa, a dizer que, por falta de livros, se não tinha adoptado ainda em Portugal o officio reformado. Pio V respondeu com o breve *Praeclara tua* (6 Jan. 1570), concedendo-lhe que, para remediar essa falta, pudesse mandar imprimi-lo, por pessoas católicas da sua escolha, segundo o exemplar que enviava ⁽³⁾. Gregório XIII fez-lhe idêntica concessão para o Missal, pelo breve *Exponi nobis nuper fecisti*, de 18 de Julho de 1573 ⁽⁴⁾. Não sabemos o uso que se teria feito da primeira autorização, porque não conhecemos Breviário impresso em Portugal no fim do século XVI. Quanto ao Missal, por alvará de 20 de Outubro de 1573, D. Sebastião deu licença de o editar a Luís Martel, seu livreiro, e António de Mariz, imprimidor, devendo vender-se pelo preço em que fosse taxado pelos Desembargadores do Paço ⁽⁵⁾. A primeira edição de que há notícia fez-se em Coimbra em 1575, e os exemplares forem taxados a 800 réis em papel ⁽⁶⁾.

Segundo as disposições de Pio V, podiam conservar os seus costumes particulares as Dioceses e Ordens religiosas que mostrassem possuí-los há mais de 200 anos, contanto que os adaptassem às normas gerais da reforma. Poucas se aproveitaram deste

(1) Para a história geral: Pierre Batiffol, *Histoire du Bréviaire romain*, 3.^a ed., Paris 1911; Dom Suitbert Bäumer, *Histoire du Bréviaire*, trad. do alemão por Dom Réginald Biron, 2 vol., Paris 1905.

(2) Dom S. Bäumer, *Hist. du Brév.*, II, 191-193. Cf. *Breve Pastoralis Officii* de Gregório XIII (30 Dez. 1573), impresso nos antigos Breviários de Espanha.

(3) *Quadro Elementar*, XIII, 518, citando a *Symmicta Lusit.* (Bibl. da Ajuda), tomo L, fol. 94.

(4) *Corpo Diplomático*, X, 474.

(5) J. P. Ribeiro, *Additamentos e Retoques à Synopse Chronologica*, pág. 251.

(6) António Joaquim Anselmo, *Bibliografia das obras impressas em Portugal no século XVI*, Lisboa 1926, n.º 868; cf. n.ºs 873, 897, 909.

privilégio: era mais prático e menos dispendioso adoptar simplesmente os livros romanos.

Em Portugal, tiveram costumes próprios pelo menos as dioceses de Braga, Évora, Coimbra, Lisboa e Guarda, a Ordem de Cister e o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Por ocasião do Concílio de Trento, das dioceses, só as duas primeiras não haviam renunciado a eles, e depois da reforma de S. Pio V, como é sabido, só logrou subsistir o costume bracarense (7). Lembremos agora o de Évora.

Num manuscrito do princípio do século XVII lê-se a seguinte nota, ao lado da biografia de D. Paio, bispo de Évora (1180-1204):

«Ainda que deste tempo por diante, em que se fez a divisão das rendas entre o Bispo e Cabido, começaram os Cónegos a viver particularmente e deixaram a vida comum que até então tinha continuado em companhia dos seus Bispos, contudo viveram por muitos anos em uma religiosa observância, em que bem mostravam a muita piedade e virtude que neles havia, e primeiramente eram rigorosos na continuação do coro que iam às Matinas às duas horas depois da meia noite, conforme o usavam os monges daquele tempo e se vê da regra do Patriarca S. Bento, e assim mandavam as Constituições antigas deste Bispado que a missa de alva se dissesse na Sé depois de acabadas as Matinas, antes que o sol nascesse. Este costume se foi mitigando, porém ainda em nossos tempos se alevantavam às quatro horas da manhã para o coro, e fora bem que ainda agora se conservara este santo e religioso costume.

«As horas todas eram cantadas assim nos dias feriais como nos solenes, o que ainda se observa. O Ofício que rezavam não era o Romano, mas outro que em muitas cousas diferia dele e era próprio eborense, de onde se pode coligir ser este o que usava o clero desta cidade quando estavam debaixo do poder dos Mouros, porquanto em nenhum outro bispado deste Reino houve ofício próprio senão neste, tirando Braga, e sendo esta cidade quase a última Igreja Catedral que se restituiu não havia razão

(7) Miguel de Oliveira, *Os Próprios Litúrgicos*, em «Anais» da Academia Portuguesa da História, II série, vol. IV (1953), pág. 159-173.

para fazer de novo estilo, não sendo metrópole nem tendo outras prerrogativas por onde seguissem diferenças das outras, pelo que parece que nisto seguiu o costume que cá dantes tinha, antes que fazê-lo de novo. Além do Ofício Canónico, rezavam também todos os dias os dos defuntos, o que se conservou até o tempo do Concílio Tridentino em que receberam o Breviário Romano, como então diremos»⁽⁸⁾.

Em boa verdade, o *costume da Igreja de Évora* não podia ter essa antiguidade que lhe atribuíam, e vigorou bastantes anos após o encerramento do Concílio de Trento. As Constituições ordenadas pelo arcebispo D. João de Melo e publicadas a 11 de Fevereiro de 1565, no sínodo diocesano em que tomou parte André de Resende, ainda insistiam pela observância dos seus usos particulares. Dispunha-se no título XXVII, cap. I:

«Porque todos aquelles, que tem Benefícios, se devem conformar no rezar com o costume da Igreja, e Arcebispado, donde os tem, Ordenamos, e mandamos, que todos os Beneficiados, e Clerigos de Ordens Sacras da nossa Sé, Priores, Rectores, Curas, Beneficiados, Iconomos, e mais Clerigos de Ordens Sacras das outras Igrejas do nosso Arcebispado, assi nas ditas Igrejas, como fora dellas, rezem sempre segundo o costume Elborense, e tenham Breviarios do dito costume, sob pena de cem reis por cada vez; salvo se tiver privilegio, ou rezão tal, porque seja dello escuso legitimamente. E em todas as Igrejas deste nosso Arcebispado mandamos, que haja Missaes do mesmo costume, que abastem aos Officios da Igreja, sob pena de quinhentos reis».

A Liturgia Eborense aguarda que alguém lhe consagre o competente estudo. Conviria, ao menos, confrontar os seus livros com os bracarense, a fim de verificar o que havia de comum nos costumes das duas Igrejas e em que é que elles se diferenciavam. Alargando depois a investigação aos livros e documentos que ainda restam de outras dioceses, talvez se viesse a concluir que os usos de Braga não constituíam um próprio exclusivo.

(8) Extraído de uns cadernos incompletos que possuímos, com notas biográficas de alguns bispos de Évora, que parecem da autoria de Francisco Galvão de Mendonça († 1627) e Jerónimo Osório († 1611), segundo o que informa Barbosa Machado.

M I S S A I S

Tem esta Liturgia um Missal completo, impresso em Lisboa por Germão Galharde, no ano de 1509⁽⁹⁾. No frontispício, por baixo de uma gravura que representa Jesus crucificado, tendo aos lados a Virgem e S. João, ostenta o seguinte título a vermelho em caracteres góticos:

Missale secundum consuetudinem Elborensis ecclesie nouiter impressum.

O calendário, em género de martirológio, ocupa as folhas 2 a 6v. Algumas festas: 12 Abril, *Victoris martyris bracharensis*; 16 Abril, *Fructuosi episcopi et confessoris bracharensis*; 17 Maio, *Torpetis martyris*; 21 Maio, *Mancij elborensis martyris*, com a nota «*hac die fundata ecclesia elborensis*»; 22 Maio, *Quiterie virg. mart.*; 20 Outubro, *Herene virg. mart.*; 21 Outubro, *Undecim milium virginum*; 27 Outubro, *Vicentij et Sabine et Christetis martyrum*; 5 Dezembro, *Geraldi archiepiscopi bracharensis*; 18 Dezembro, *Commemoratio Beate Marie Virginis*.

Traz as Domingas todas seguidas, desde a primeira do Advento à última *post Trinitatem*. Entre o Temporal e o Santoral, insere-se o Ordinário da missa (*Ordo apparatus ad missam*), com o Cânone romano, mas formulário bastante diferente em tudo o mais, e algumas particularidades na sequência dos ritos, como a preparação da hóstia e do cálix antes do Evangelho.

Entre as votivas encontra-se a Missa em honra das Cinco Chagas, com esta curiosa rubrica: *Missa presens fuit composita per sanctum Johannem evangelistam, Inter festum Ascensionis et festum Penthecostes, ad honorem Quinque Plagarum Domini nostri Iesu Christi. Et dominus Iohannes papa .XXII. concessit cuilibet celebranti, sive audienti, sive facienti dicere .III. millia annorum indulgentie, et debet dici .IIII. feria vel VI. ad reverentiam et honorem Passionis Christi.*

Trabalharam na ordenação do texto os cônegos Lopo Fernandes e Luís Martins, de quem faz menção Barbosa Machado na *Biblioteca Lusitana*, aliás de acordo com o «explicit» em que se lê o seguinte: *Licenciatus de Salazar ad clericos. Ad laudem et gloriam Dei omnipotentis, eiusque genitricis virginis, omniumque sanctorum, suavissimi ac venerandi sacerdotes, habetis hunc*

(9) A. J. Anselmo, *Bibliografia cit.*, n.º 561; ex. nas Bibl.: Nac. de Lisboa, Ajuda e Évora.

divinarum celebrationum librum ad morem Elborensis ecclesie. Compositum per venerabiles viros Lupum Fernandiz bachalarium et Ludovicum Martiz eiusdem sedis concanonicos. Ac per eximium virum Laurentium sacris canonibus Licentiatum eademque sede cantorem acuratissime recognitum ac emendatum. Impressum Ulixipone expensis magistri Antonij Lernet Elborensis civitatis librarij per Germanum Galhardum. Anno salutis nostre millesimo quingentesimo nono. Pridie kalendas martij. Deo gratias.

No Cartório do Cabido de Évora, conservava-se no século XVIII, em manuscrito, o

Missale Eborensis

composto por Diogo Velho. Informa Barbosa Machado que «constava de Missas especiais, e Orações de Santos, de que hoje se não reza». A respeito do autor, diz que se ordenou de presbítero em 1533, foi capelão do Cardeal Infante D. Henrique e cônego da sé de Évora, e faleceu a 11 de Abril de 1565, quando o Cabido estava revendo o seu trabalho por ordem do mesmo Cardeal⁽¹⁰⁾. Trata-se, como se vê, de obra posterior ao Missal impresso, talvez a mesma que é mencionada num rol de livros do Cabido como «um Missal Eborensis de Pergaminho, hum livro de letra de mão antiga»⁽¹¹⁾.

B R E V I Á R I O S

Não contando o *Breviarium Eborensis*, que Ribeiro dos Santos diz impresso em Lisboa em 1490, mas do qual se não conhece nenhum exemplar⁽¹²⁾, restam actualmente duas edições.

A primeira imprimiu-se em Sevilha, em 1528, nas oficinas de Jacob Cromberger, com o título:

Breuiarium secundum consuetudinem sancte Elborensis ecclesie.

Era então administrador do bispado o Cardeal Infante D. Afonso, cujas armas se reproduzem na portada, cercadas por

(10) D. B. Machado, *Biblioteca Lusitana*, 2.^a ed., tomo IV, pág. 96.

(11) Carlos da Silva Tarouca, *Os mais antigos documentos do Arquivo do Cabido de Évora*, no boletim «A Cidade de Évora», 7-8, ano II, Junho-Setembro 1944, pág. 56, n. (2).

(12) António Ribeiro dos Santos, *Memória sobre as origens da Tipografia em Portugal no Século XV*, nas «Memórias de Literatura Portuguesa», tomo VIII, 2.^a ed., pág. 44. — Cf. *Bibliografia Geral Portuguesa*, vol. I, pág. XLIV.

esta legenda: *Insignia excellentissimi domni Alfonsi cardinalis tituli sancti blasii infantis Portugalie administratoris Ulisbonensis et Elborensis.*

Tal como o Missal, também traz a 21 de Maio, no seu calendário, a festa *Mancij elborensis martyris*, com a nota: «*hac die fuit fundata ecclesia elborensis 1224*», data que deve referir-se à era, e não ao ano.

Por delegação do Cabido, organizaram esta edição o arce-diago Mestre João Parvi, o cónego Fernão Rodrigues Boto e o cantor Francisco Pires. As despesas correram a cargo do livreiro António Lernet, o mesmo que editou o Missal de 1509. É o que consta desta nota, a seguir à fl. 409v., no exemplar da Bib. Nacional de Lisboa:

Explicit breuiarium iuxta et secundum consuetudinem ecclesie ac diocesis Elborensis nuper correctum et emendatum, rescatis etiam superfluis, et additis que deesse videbantur cum numeris et annotationibus in fronte, remissionibusque ad determinatum foliorum numerum ut intuenti patebit. Per eximios et venerabiles viros magistrum Joannem parui sacre theologie professorem, et archidiaconum. Fernandum rodericum boto canonicum, et Franciscum Petri succentorem eiusdem ecclesie, ad hoc per insigne capitulum electos et specialiter deputatos. Impressus Hyspali arte et industria honorabilis viri Jacobi Cromberger alemani, cura et expensis magistri Antonij lernet librarij eiusdem ciuitatis Elborensis, cui regia maiestas hoc concessit priuilegium (vim etiam contractus habens) ut nullus in hoc suo regno Portugalie dicta breuiaria vendere possit preter dictum magistrum Antonium aut de suo consensu quadiu ipse habuerit venalia, sub pena confiscationis librorum et centum ducatorum, ad hec etiam superueniente gratia et speciali mandato Reuerendissimi et illustrissimi principis et domini do. Alfonsi cardinalis tituli sancti Blasii infantis Portugalie etiam serenissimi Regis fratris dilectissimi, eiusdem episcopatus administratoris, etc. 1528.

O preço deste breuiario es. cccl. reaes, e non se poden mays vender sen licença de su alteza ou dos senhores Dean e cabido.

Passados vinte anos, saía da tipografia de Luís Rodrigues, em Lisboa, o

Breuiarium Eborense

composto pelo humanista André de Resende e publicado por

ordem do Cardeal Infante D. Henrique, arcebispo da mesma igreja ⁽¹³⁾. No aspecto hagiográfico, consagrou-lhe um lúcido estudo o bolandista Baudoin de Gaiffier ⁽¹⁴⁾.

Embora no volume se não refira nome de autor, Resende reivindicava o trabalho em vários dos seus escritos. Na carta de 16 de Março de 1547, em que agradecia a D. João de Castro, vice-rei da Índia, o convite para uma visita a Goa, entrava em alguns pormenores a respeito da impressão:

«Atalhou-me esta oportunidade a obrigação que tenho ao Infante Cardeal, com que vivo, por ao presente estar embaraçado em lhe imprimir o Breviário que eu já per mandado do Cardeal, que santa glória haja, tinha começado a fazer para o arcebispado de Évora e com as cousas deste reino serem todas vagarosas, salvo os desgostos da vida, assi também as artes e exercícios polidos têm tão poucos aparelhos e maxime esta arte de imprimir, para cá, que me leva tanto à longa, que passa de um ano que trabalho na impressão e nom tenho chegado a mais que à metade e a pôer boa diligência, hei ainda mester seis meses largos. Isto com nunca sair de casa do impressor, porque só meio dia que lá não vou arruinam tudo. E porque em isto me vai a honra, pois a obra é minha, e o devo ao Príncipe, com que vivo, forçoso me será chegar ao cabo» ⁽¹⁵⁾.

Dos cuidados relativos à compilação e redacção, deixou também notícia na carta de 4 de Maio de 1567 a Bartolomeu de Quevedo.

Deve notar-se a correcção feita no título, de acordo com o que havia de escrever na *História da Antiguidade da Cidade de Évora*: «Comummente, no uso eclesiástico e nos breviários e missais que até agora se festerom lhe chamavam *Elbora e costume elboreense*; porém o vero nome é *Ebora*».

O «explicit» reza assim: *Ad laudem Omnipotentis Dei et illibatae semper virginis Mariae, explicit breuiarium diuinorum officiorum, iuxta ritum sanctae Eborensis ecclesiae, denuo emendatum, correctum, immutatum, ac longe iam ordinatius elegantiusque factum, iussu et auctoritate Reuerendissimi in Christo patris,*

(13) A. J. Anselmo, *Bibliografia cit.*, n.º 1050. Menciona o ex. da Bibl. Nac. de Lisboa; mas há outro na Bibl. de Évora e outro na dos Bolandistas em Bruxelas.

(14) *Le bréviaire d'Évora de 1548 et l'hagiographie ibérique*, em «*Analecta Bollandiana*», tom. LX, p. 131-139, Bruxelas, 1942.

(15) André de Resende, *Obras Portuguesas*, prefácio e notas do Prof. José Pereira Tavares, Lisboa 1963, pág. 190-191.

illustrissimique principis ac domni D. Henrici S. R. E. Cardinalis. tt. Sanctorum quatuor Coronatorum, Portugalliae Infantis, ac primi eiusdem ecclesiae archiepiscopi.

Olisipone apud Ludovicum Rotorigium bibliopolam, typographum regium. Anno à Christo nato millesimo quingentesimo quadragesimo octavo: mense Aprili.

Mestre Resende não era homem que deixasse os créditos por mãos alheias. No aviso «ad lectores» tinha censurado o trabalho dos antecessores, *propter sermonis barbariem* e outras pechas, intoleráveis para um humanista da sua categoria. Imagine-se, pois, a irritação que lhe deviam causar as «gralhas» do Breviário.

Tendo já dado antes do «explicit» algumas emendas, apresenta depois mais página e meia delas, com esta advertência que os tipógrafos felizmente não entendiam:

Benigno lectori. Cum excetra non cum homine bellum gessimus: quandiu cum typographo insigniter artis eius ignaro remque per pueros indisciplinatos et ignauas operas agente nobis colluctandum fuit. Tot subinde monstris occurrendum erat: ut non semper Argi esse potuerimus. Ergo quum non leuia tria errata postea offendissemus: vel sero mederi visum est.

Traz a seguir a indicação de várias outras emendas e acrescenta:

Leuiuscula alia sunt errata sed ne simplices offendant ea sic emenda.

Indica ainda mais algumas e termina:

Atque hec boni consulat equus lector si seriuscule admonuimus.

Para a apreciação da obra pouco importam as «gralhas», ainda hoje difíceis de evitar em trabalhos tipográficos de tal natureza. Assim ela merecesse confiança na parte hagiográfica e fosse tecnicamente perfeita sob outros aspectos, que carecem de estudo.

RITUAIS

O primeiro Ritual impresso foi executado em Sevilha, no mesmo ano e na mesma oficina que o primeiro Breviário acima referido. Tem por título:

Baptisterium seu Manuale Elborensis nouiter emendatum.

A impressão é em caracteres góticos, a negro e vermelho. O volume abrange 68 folhas, mas no exemplar da Bibl. Nac. de Lisboa estão acrescentadas mais 10 páginas manuscritas. Na fl. Iv., vê-se a gravura de uma criança sobre a fonte baptismal, com o sacerdote e padrinhos e outros assistentes, sob o seguinte título a vermelho: *Fons eterne vite*.

Na fl. 2, começa o cerimonial do Baptismo; na fl. 13, o da Extrema-Unção; fl. 27, «*Offitium ad sepeliendos mortuos*»; fl. 30, sacramento do Matrimónio. Seguem-se várias missas, a começar pelas do Natal (fl. 44), designadas deste modo: *Missa in gallicantu*, *Missa de luce*, *Missa maior*. As outras são as do Espírito Santo, Cinco Chagas, Beata Maria Virgem, Anjo Custódio, S. Sebastião, Santo António «de Padua», S. Brás e de Defuntos. O «explicit» (fl. 68) reza assim:

Ad laudem et gloriam Iesu Christi nostri redemptoris eiusque intemerate genitricis Marie. Et ad servitium serenissimi regis domini nostri: et illustrissimi cardinalis eius charissimi fratris: et ad utilitatem ecclesiarum ac sacerdotum sui nobilissimi regni Portugalie. Explicit baptisterium sive manuale Elborensis ecclesie: acuratissime tersum, ac emendatum. Cui additum est de novo sacramentum matrimonij cum missa illi competenti scilicet de Trinitate: in qua positus est integre Canon misse. Addite sunt insuper alique devotissime misse ex votivis ut in tabula hic adiacenti patebit intuenti. Impressum Hispali per honorabilem virum Jacobum Cromberger alemanum: in arte excussoria solertissimum: expensis magistri Antonij Lernet Elborensis civitatis librarij. Anno nostre redemptionis M. d. xxviii.

Quanto ao Baptismo, ordena que este se administre «sub trina mersione» e manda recitar no fim da cerimónia o princípio do Evangelho de S. João.

Para o Matrimónio, depois de dizer que se observe o costume da diocese, apresenta as fórmulas da bênção das arras e anéis. Segue-se a Missa, que é a da SS. Trindade com alguns textos próprios. Por exemplo, o Prefácio:

Per omnia... Qui federa nuptiarum blando concordie iugo, et insolubili pacis vinculo nexuisti, ut multiplicandis adoptionum filijs, sanctorum connubiorum fecunditas pudica servaretur. Tua enim, Domine, providentia, tua gratia ineffabilibus modis utrumque dispensat. Ut quod generatio ad mundi edidit ornatum hec regeneratio ad Ecclesie perducatur augmentum. Et ideo...

No Cãnone há a seguinte variação, só própria da Missa das núpcias como declara uma rubrica:

Hanc igitur oblationem quam tibi offerimus pro famula(bus) tua(is) N. quam(as) perducere dignatus est ad statum mensure et ad diem nuptiarum pro qua(ibus) maiestati tue fundimus preces, ut propicius eam (as) cum viro (is) suo (is) copulare digneris, quaesumus, Domine, ut placatus accipias...

Terminada a Missa, o sacerdote voltava-se para os nubentes e recitava diversas orações, invocando as bênçãos divinas. A última série de fórmulas merecia salvar-se do esquecimento, como realmente aconteceu. Encontra-se agora no Ritual bilingue, no final do rito da celebração do Matrimónio (n. 11).

Nas páginas manuscritas aditadas a este exemplar do *Baptisterium*, lê-se a fórmula da absolvição, as orações do sacerdote ao revestir-se dos paramentos, etc.

Alguns livros ainda referenciados no século XVIII são hoje desconhecidos. Tal é o seguinte, que um liturgista informa ser de formato in 4.º e de igual raridade que o *Baptisterium*:

Cerimonial, que mandou publicar o Senhor Cardeal D. Henrique, sendo Arcebispo de Evora, impresso em Lisbõa em casa de Germão Galharde ...a X. dias de Setembro de M. D. Lij.

Encontramos ainda mencionado um **Cerimonial de Evora** sem outra referência, além de que foi editado em Lisboa em 1558.

Talvez possa, no entanto, compensar-nos da perda o aparecimento de uma edição de 1556:

Cerimonial da Missa. *Canones penitenciaes: a Bulla in cena Domini, o modo como se hão de administrar os sanctos Sacramentos da Eucharistia e matrimonio* ⁽¹⁶⁾.

A estes dizeres do frontispício, acrescenta-se na 2.ª página:

«Cerimonial e ordenario do modo em que os sacerdotes do arcebispado Deuora ham de celebrar as missas e como os fiees Christãos as ham de ouuir, conforme ao cerimonial Romano: per mandado do serenissimo e muyto excelente principe e reurendissimo senhor o senhor dom Anrrique, Cardeal do titulo dos sanctos quatro coroados, Iffante de Portugal, Arcebispo Deuora etc.».

O «explicit» diz:

«Foram impressos estes tratados em a muyto nobre e sem-

(16) Exemplar pertencente ao Instituto de Estudos Históricos — Sala de Gama Barros — Coimbra.

pre leal cidade de Lisbõa: em casa de Ioannes Blauio de Colonia. Acabaronse a .ij. dias de Março .1556».

A obra abrange 67 folhas numeradas por cadernos, no formato de 13,5 x 9 cm., e contém: «Cerimonial da missa», segundo o rito romano; «Do modo em que hos Christãos haam de estar aas missas»; Modo de ministrar a comunhão aos sãos, e aos enfermos; Cânones penitenciais; Casos reservados ao Papa; Bula da Ceia; «Modo que o sacerdote teraa acerca do Sacramento do matrimonio» (igual ao do Cerimonial bracarense de 1548); Fórmulas para absolvições; Reconciliação de igreja e adro.

Notaremos de passagem as numerosas edições de livros litúrgicos que se dizem feitas por mandado do Cardeal Infante D. Henrique para Braga, Lisboa e Évora.

Apesar da devastação que têm sofrido desde há anos, conservam-se ainda por várias igrejas preciosos livros que importa defender da cobiça dos antiquários. Os catálogos das nossas bibliotecas, como se verificou a propósito de Bíblias na Biblioteca Nacional de Lisboa, não registam toda a riqueza dos seus depósitos. E há ainda muita documentação manuscrita de assuntos litúrgicos e hagiográficos, dispersa pelos arquivos.

Para a história da Liturgia Eborense devem existir bons elementos nos manuscritos de Manuel Severim de Faria, que ainda não tivemos oportunidade de consultar. Parecem da sua autoria uns apontamentos que se nos depararam na secção de reservados da Biblioteca Nacional (Caixa 29, n.º 50, fls. 116-124), com a data de 10 de Outubro de 1604. Começam por umas «advertências gerais» acerca da maneira de ordenar o novo Breviário — o que pode dar uma indicação do tempo em que prevaleceram para o Officio divino os livros romanos.

Aí fica lembrado, em despreziosas notas, um tema de estudo bem digno de ocupar a atenção dos investigadores da nossa história religiosa. Oxalá o aproveitem alguns desses jovens que andam à procura de assunto para dissertações de doutoramento. De contrário, pode acontecer que venham americanos e alemães explorar a nossa documentação, enquanto os portugueses se especializam em liturgia ambrosiana ou moçárabe.

P.º MIGUEL DE OLIVEIRA